

DIÁRIO **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Nossa Senhora do Socorro*



ÍNDICE

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 231-2026	
DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 232-2026	
DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 233-2026	
DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 234-2026	
DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 235-2026	
DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 236-2026	
DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 237-2026	
DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 238-2026	
DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 239-2026	
DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 240-2026	

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2026/PMNSS	
---	--



DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 231-2026



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Avenida Vereador João Dias da Cruz, S/N - Centro Histórico

Nossa Senhora do Socorro - SE

C.N.P.J.: 13.128.814/0001-58

JULHO/2026

DECRETO 231/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 240.000,00
(DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1919 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

46001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2307 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	50.000,00
		Soma da Ação: 50.000,00
2309 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	50.000,00
33903000 - 16610000	Material de Consumo	40.000,00
		Soma da Ação: 90.000,00
8489 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	50.000,00
		Soma da Ação: 50.000,00
8493 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	50.000,00
		Soma da Ação: 50.000,00
		Soma da Unidade: 240.000,00
		Total Geral: 240.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

46001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2307 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	11.000,00
		Soma da Ação: 61.000,00
2309 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
31901100 - 16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	59.000,00
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
		Soma da Ação: 179.000,00
		Soma da Unidade: 240.000,00
		Total Geral: 240.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2026, conforme autorizado pela legislação vigente, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Do Socorro, Estado De Sergipe 28 de agosto de 2026.

Samuel Carvalho dos Santos Junior

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.50159728032012



DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 232-2026



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Avenida Vereador João Dias da Cruz, S/N - Centro Histórico
Nossa Senhora do Socorro - SE

C.N.P.J.: 13.128.814/0001-58

JULHO/2026

DECRETO 232/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 52.000,00
(CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1919 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

42055 SMTT		
2083 MANUTENÇÃO DA SMTT		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		52.000,00
	Soma da Ação:	52.000,00
	Soma da Unidade:	52.000,00
	Total Geral:	52.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

42055 SMTT		
2083 MANUTENÇÃO DA SMTT		
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		52.000,00
	Soma da Ação:	52.000,00
	Soma da Unidade:	52.000,00
	Total Geral:	52.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2026, conforme autorizado pela legislação vigente, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Do Socorro, Estado De Sergipe 28 de agosto de 2026.

Samuel Carvalho dos Santos Junior

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.50159728032012



DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 233-2026



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Avenida Vereador João Dias da Cruz, S/N - Centro Histórico

Nossa Senhora do Socorro - SE

C.N.P.J.: 13.128.814/0001-58

JULHO/2026

DECRETO 233/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 158.000,00
(CENTO E CINQUENTA E OITO MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1919 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

46001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2304 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	134.000,00
		Soma da Ação: 134.000,00
2307 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
2310 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD-SUAS		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	14.000,00
		Soma da Ação: 14.000,00
		Soma da Unidade: 158.000,00
		Total Geral: 158.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

46001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2049 MANUTENÇÃO DO BPC ESCOLA		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	2.000,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
		Soma da Ação: 12.000,00
2307 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
2309 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	46.000,00
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
		Soma da Ação: 64.000,00
8489 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	12.000,00
		Soma da Ação: 12.000,00
8493 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
		Soma da Unidade: 108.000,00
46003 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, DA INCLUSÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS		
2316 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, DA INCLUSÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	50.000,00
		Soma da Ação: 50.000,00
		Soma da Unidade: 50.000,00
		Total Geral: 158.000,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Avenida Vereador João Dias da Cruz, S/N - Centro Histórico

Nossa Senhora do Socorro - SE

C.N.P.J.: 13.128.814/0001-58

JULHO/2026

DECRETO 233/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2026, conforme autorizado pela legislação vigente, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Do Socorro, Estado De Sergipe 28 de agosto de 2026.

Samuel Carvalho dos Santos Junior

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.50159728032012



DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 234-2026



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Avenida Vereador João Dias da Cruz, S/N - Centro Histórico

Nossa Senhora do Socorro - SE

C.N.P.J.: 13.128.814/0001-58

JULHO/2026

DECRETO 234/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.000,00
(QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1919 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

40043	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ	
2099	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	4.000,00
Soma da Ação:		4.000,00
Soma da Unidade:		4.000,00
Total Geral:		4.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27029	CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	
2095	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Soma da Ação:		4.000,00
Soma da Unidade:		4.000,00
Total Geral:		4.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2026, conforme autorizado pela legislação vigente, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Do Socorro, Estado De Sergipe 28 de agosto de 2026.

Samuel Carvalho dos Santos Junior

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.50159728032012



DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 235-2026



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Avenida Vereador João Dias da Cruz, S/N - Centro Histórico

Nossa Senhora do Socorro - SE

C.N.P.J.: 13.128.814/0001-58

JULHO/2026

DECRETO 235/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 429.840,00
(QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS
E QUARENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1919 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

41062 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2137 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
44905200 - 15001002 Equipamentos e Material Permanente		429.840,00
Soma da Ação:		429.840,00
Soma da Unidade:		429.840,00
Total Geral:		429.840,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

41062 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2133 TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33508500 - 16000000 Contrato de Gestão		183.288,23
33508500 - 16210000 Contrato de Gestão		150.000,00
33003600 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		608,41
44905200 - 15001002 Equipamentos e Material Permanente		10.537,02
Soma da Ação:		344.433,66
2149 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
33901900 - 15001002 Auxílio-fardamento		18.406,34
Soma da Ação:		18.406,34
8508 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
33903200 - 15001002 Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		67.000,00
Soma da Ação:		67.000,00
Soma da Unidade:		429.840,00
Total Geral:		429.840,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2026, conforme autorizado pela legislação vigente, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Do Socorro, Estado De Sergipe 28 de agosto de 2026.

Samuel Carvalho dos Santos Junior

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.50159728032012



DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 236-2026



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Avenida Vereador João Dias da Cruz, S/N - Centro Histórico

Nossa Senhora do Socorro - SE

C.N.P.J.: 13.128.814/0001-58

JULHO/2026

DECRETO 236/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 270.233,55 (DUZENTOS E SETENTA MIL E DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1919 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

41062 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2114 GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE - SUS		
33903500 - 16000000	Serviços de Consultoria	120.000,00
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	145.233,55
Soma da Ação:		265.233,55
2136 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		270.233,55
Total Geral:		270.233,55

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

41062 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2133 TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
Soma da Ação:		120.000,00
2136 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33901400 - 15001002	Diárias - Pessoal Civil	2.500,00
Soma da Ação:		2.500,00
2137 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	147.733,55
Soma da Ação:		147.733,55
Soma da Unidade:		270.233,55
Total Geral:		270.233,55

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2026, conforme autorizado pela legislação vigente, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Do Socorro, Estado De Sergipe 28 de agosto de 2026.

Samuel Carvalho dos Santos Junior

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.50159728032012



DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 237-2026



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Avenida Vereador João Dias da Cruz, S/N - Centro Histórico

Nossa Senhora do Socorro - SE

C.N.P.J.: 13.128.814/0001-58

JULHO/2026

DECRETO 237/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 170.128,54
(CENTO E SETENTA MIL E CENTO E VINTE E OITO
REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1919 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

40041	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
2129	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.200,00	
	Soma da Ação:	1.200,00	
	Soma da Unidade:	1.200,00	
40043	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ		
2099	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.749,90	
	Soma da Ação:	1.749,90	
2128	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE TRIBUTOS		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12.000,00	
	Soma da Ação:	12.000,00	
	Soma da Unidade:	13.749,90	
40079	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEMINFRA		
2091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	155.178,64	
	Soma da Ação:	155.178,64	
	Soma da Unidade:	155.178,64	
	Total Geral:	170.128,54	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27029	CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICIPIO - CGM		
2095	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.528,48	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	28.278,98	
	Soma da Ação:	45.807,46	
	Soma da Unidade:	45.807,46	
40041	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
2129	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	1.200,00	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	24.024,52	
33909200 - 15010000	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	
	Soma da Ação:	28.224,52	
	Soma da Unidade:	28.224,52	
40043	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ		
2099	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	27.108,10	
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.749,90	
	Soma da Ação:	40.858,00	
2126	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	8.000,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
	Soma da Ação:	18.000,00	
	Soma da Unidade:	58.858,00	
40047	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE E LAZER - SEJESP		
2659	PROGRAMA VIBRA SOCORRO		
33903200 - 15000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	37.238,56	
	Soma da Ação:	37.238,56	
	Soma da Unidade:	37.238,56	



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Avenida Vereador João Dias da Cruz, S/N - Centro Histórico
Nossa Senhora do Socorro - SE

C.N.P.J.: 13.128.814/0001-58

JULHO/2026

DECRETO 237/2026

Total Geral: 170.128,54

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2026, conforme autorizado pela legislação vigente, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Do Socorro, Estado De Sergipe 28 de agosto de 2026.

Samuel Carvalho dos Santos Junior

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.50159728032012



DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 238-2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Avenida Vereador João Dias da Cruz, S/N - Centro Histórico
Nossa Senhora do Socorro - SE
C.N.P.J.: 13.128.814/0001-58

JULHO/2026

DECRETO 238/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 110.000,00
(CENTO E DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1919 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

46003 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, DA INCLUSÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS		
2316 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, DA INCLUSÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	100.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Soma da Ação:		110.000,00
Soma da Unidade:		110.000,00
Total Geral:		110.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

46001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2309 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	30.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
8489 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	50.000,00
Soma da Ação:		60.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
46003 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, DA INCLUSÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS		
2316 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, DA INCLUSÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
Total Geral:		110.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2026, conforme autorizado pela legislação vigente, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Do Socorro, Estado De Sergipe 28 de agosto de 2026.

Samuel Carvalho dos Santos Junior

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.50159728032012



DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 239-2026



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Avenida Vereador João Dias da Cruz, S/N - Centro Histórico
Nossa Senhora do Socorro - SE

C.N.P.J.: 13.128.814/0001-58

JULHO/2026

DECRETO 239/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 278.000,00
(DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1919 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

42055 SMTT		
2083 MANUTENÇÃO DA SMTT		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	278.000,00	
	Soma da Ação:	278.000,00
	Soma da Unidade:	278.000,00
	Total Geral:	278.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

42055 SMTT		
2083 MANUTENÇÃO DA SMTT		
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	278.000,00	
	Soma da Ação:	278.000,00
	Soma da Unidade:	278.000,00
	Total Geral:	278.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2026, conforme autorizado pela legislação vigente, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Do Socorro, Estado De Sergipe 28 de agosto de 2026.

Samuel Carvalho dos Santos Junior

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.50159728032012



DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 240-2026



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Avenida Vereador João Dias da Cruz, S/N - Centro Histórico
Nossa Senhora do Socorro - SE
C.N.P.J.: 13.128.814/0001-58

JULHO/2026

DECRETO 240/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 791.869,23
(SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL E OITOCENTOS E
SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1919 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

41062 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2114 GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE - SUS		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	393.731,06
		Soma da Ação: 393.731,06
2137 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	30.090,00
33909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	548,17
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	367.500,00
		Soma da Ação: 398.138,17
		Soma da Unidade: 791.869,23
		Total Geral: 791.869,23

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

41062 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2133 TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	351.721,06
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.020,67
		Soma da Ação: 387.741,73
2136 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	548,17
		Soma da Ação: 548,17
2137 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	367.500,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	36.079,33
		Soma da Ação: 403.579,33
		Soma da Unidade: 791.869,23
		Total Geral: 791.869,23

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2026, conforme autorizado pela legislação vigente, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Do Socorro, Estado De Sergipe 28 de agosto de 2026.

Samuel Carvalho dos Santos Junior

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.50159728032012



EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2026/PMNSS



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2026/PMNSS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 103/2026

OBJETO: O objeto do presente instrumento contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e auditoria independente em Gestão Patrimonial e Controle de Almoarifado, visando à análise, diagnóstico, orientação técnica, revisão de procedimentos, levantamento físico e contábil de bens, bem como a proposição de melhorias nos controles internos.

CONTRATADA: GP DINIZCONT GESTÃO PATRIMONIAL E ASSOCIADOS, ASSESSORIA, CONSULTORIA ASSESSORIA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40041 -Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2129 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

ELEMENTO DE DESPESA: 33903500 Serviços de Consultoria

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 28 de agosto de 2026.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR 22195531 Assinado de forma digital por SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR 22195531

Samuel Carvalho dos Santos Júnior
Prefeito